

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

ATO Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**O EXMO SR. LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.666/93 c/c o inciso VI, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 11.346/2004,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **00028.011528/2020-58**, que serviram de fundamentação para a decisão do pregoeiro e que se encontram formalizadas no Ato 4 ID 1185394,

**RESOLVE:**

I - Manter a decisão do pregoeiro em declarar a empresa ANDRE V S MORAIS ME vencedora do Lote 7.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 18/02/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191181** e o código CRC **D471FDEC**.